



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 46/PROGRAD/UFFS/2024

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 37/PROGRAD/UFFS/2024

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições e considerando a Instrução Normativa nº 42/PROAD/UFFS/2021, torna pública a divulgação do resultado final do Edital Nº 37/PROGRAD/UFFS/2024, que trata da seleção de bolsistas técnico-administrativos em Educação para atuar junto ao Curso de Aperfeiçoamento de Educação em Direitos Humanos: articulando democracia e diversidade, ofertados nos estados de Santa Catarina e Paraná, conforme Termos de Contrato a serem firmados entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) por meio dos Processos Nº 23205.020616/2024-81 e Nº 23205.022469/2024-84, respectivamente.

1. DO RESULTADO FINAL

Nome	Vaga Pretendida	Nota Final	Resultado
ELOIR FARIA DE PAULA	Apoio Administrativo - PR	96,00	Classificado
CLEONICE JACOB MULLER	Apoio Administrativo - PR	81,33	Suplente
SUIANNY FRANCINI LUIZ MICHELON	Apoio Administrativo - SC	95,33	Classificada
ROZILENE BELLAVER	Apoio Administrativo - SC	89,33	Suplente
SUZANA FÁTIMA BAZOTI	Apoio Administrativo - SC	78,67	Suplente
ANDRÉ LUIZ ZABOTT	Suporte de Tecnologia da Informação - PR	64,17	Classificado
EDIMAR ROQUE MARTELLO JUNIOR	Suporte de Tecnologia da Informação - SC	91,67	Classificado
RONALDO ANTONIO BREDA	Suporte de Tecnologia da Informação - SC	84,67	Classificado
JEFFERSON CARAMORI	Suporte de Tecnologia da Informação - SC	78,83	Suplente
LUAN FERNANDES ZANCHET	Suporte de Tecnologia da Informação - SC	74,33	Suplente
ENIO VICENTE DE LIMAS	Suporte de Tecnologia da Informação - SC	69,00	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Tendo em vista que as contratações de fundações de apoio encontram-se em fase final de tramitação, findos os empenhos dos recursos orçamentários de cada processo, os candidatos classificados receberão convocação por e-mail com as informações necessárias para efetivação das bolsas e orientações sobre o início das atividades, no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição.

2.1.1 O e-mail de Convocação deverá ser respondido em até dois dias úteis, manifestando interesse na vaga.

2.1.2 O candidato que não retornar a confirmação do e-mail perderá o direito à vaga e será convocado o candidato suplente da lista de espera, em ordem decrescente da nota final.

2.2 Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Projeto.

Chapecó/SC, 02 de outubro de 2024.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação